



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º86/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
Protocolo:107/232870/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SESURB - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Rua Maestro José Maria, 96 Abadia

Supressão:

Supressão de Oiti (*Licania tomentosa*), com comprometimento biomecânico, localizada em área pública (ilha de vegetação), evitando a ocorrência de acidentes com transeuntes e veículos

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 01 (uma) muda adequada a área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 29/2/2024

SESURB


Daniel Córrea Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA – 67161MG


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe da Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Protocolo: 107/232870/2024

Requerente: SESURB

Endereço: Rua Maestro José Maria 96 – Nossa Senhora da Abadia

Atendendo a solicitação dos documentos supracitados procedeu-se a avaliação de espécime com risco de queda.

No momento da vistoria, verificamos, um Oitizeiro (*Licania tomentosa*), locado em área pública. Apresentava estado fitossanitário muito prejudicado, com fenda profunda no fuste que bifurcou essa estrutura e compromete significativamente o equilíbrio biodinâmico do respectivo. Considerando o princípio da prevenção e precaução, e observando a adoção de medidas antecipadas para evitar eventos previsíveis, que denotem a possibilidade de ocorrer um dano a transeuntes e veículos, recomenda-se pela emissão de ato autorizativo para a supressão e destoca dos mesmo.

Imagens da Vistoria



FIG 1 – Registro das espécime objeto da solicitação **Fonte:** SEMAM 2024

Recomendação Técnica Específica:

Necessidades Específicas Identificadas	Avaliação e manejo recomendado	Referência
Oitizeiro	SUPRESSÃO	Localizada em ilha com arborização que separa a rua, defronte a Rua José Maria 96

Daniel Correa Carvalho
DRA - PMU
CREA MG 67161

Uberaba, 29 de fevereiro de 2024.

Victoria Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de áreas Verdes e
Arborização
Decreto nº 5320/2024